

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N.º 1.218, DE 12 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a Renovação do mandato da Comissão do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Angical Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e os respectivos suplentes: representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos;

Considerando a importância da articulação desses participantes, em especial do CAE no acompanhamento do programa de alimentação escolar, dentre as atribuições está a fiscalização da merenda escolar distribuída aos alunos da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão do Conselho de Alimentação Escolar -CAE do Município de Angical Bahia, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE apresenta a seguinte composição para o próximo quadriênio (2019 a 2023):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

I. Representantes do Poder Executivo: Larissa Carolina Andrade Oliveira, RG 1263221807, CPF nº 013.209.105-48, matrícula 1963 (titular); Dianary dos Santos Ferreira, RG 0777903164, CPF nº 800.817.705-53 matrícula 56;

II. Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e discentes: Joel de Souza Feitoza, RG 0933596596, CPF nº 945.369.705-25, matrícula 2121; Viviane Oliveira dos Santos Alves, RG 1112975241, CPF 007.648.665-67, Matrícula 1797; Aroldo Fernandes dos Santos, RG: 1111361568, CPF: 004.376.075-93, matrícula 0725 (Titular); Ilciara Macedo Oliveira, RG: 0935032290, CPF: 006.198.005-69, matrícula 1710 (suplente);

III. Representantes de Discentes: Késia Gama de Jesus, RG 1684751677, CPF 090.350.615-78; Jucélio Carneiro dos Santos, RG 1658704940, CPF 066.763.435-50;

IV. Representantes de Pais de Alunos: Caitane Catarina Lima Ferreira, RG 0986535125, CPF 002.246.545-60, matrícula 647; Martha Iara Ribeiro dos Santos, RG 1170153186, CPF 004.708.655-63, matrícula 1758;

V. Representantes da Sociedade Civil: Fátima Solange de Oliveira, RG 1132708, CPF 012.810797-90, matrícula 685; Verbena dos Santos Oliveira, RG 0768325897, CPF 729.670.725-91, matrícula 4613; Rosicleide Brito da Silva, RG 0933518366, CPF 995.163.065 - 00, matrícula 4745 (Titular); Cristiane Santos Nascimento Teixeira, RG 11702759, CPF 008.020.745 - 61, matrícula 704 (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Angical, 12 de junho de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL